



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 08, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 05/2026 QUE INSTITUI O CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 67, inciso VI e no art. 72, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Quarta-Feira de Cinzas é data tradicionalmente observada pela população, possuindo relevante significado cultural e religioso, especialmente em razão das festividades carnavalescas amplamente celebradas em todo o país,

Considerando que diversos órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal adotam ponto facultativo nessa data, em respeito aos costumes e à tradição do Carnaval,

Considerando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e publicidade, bem como a inexistência de prejuízo à prestação dos serviços públicos,

DECRETA

Art. 1º. O Anexo Único do Decreto nº 05, de 27 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Data	Denominação	Natureza
18 de fevereiro (quarta-feira)	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo – Decreto Estadual nº 124-S/2026

Parágrafo único. Excluem-se da medida prevista no *caput* deste artigo os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala, os que não admitem paralisação e as atividades essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 12 de fevereiro de 2026.

Dorlei Fontão da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Decreto nº 08, de 12 de fevereiro de 2026.

Publicado na forma do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

Em: 13 / 02 / 2026

Servidor:

CERTIDÃO

Certifico que Decreto nº 08/2026

Foi publicado na forma do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014, de 09/05/2019.

Data: 13 / 02 / 2026

Servidor(a):

Câmara Municipal de Presidente Kennedy



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 000465/2026

13/02/2026 - 11:40:39

Prefeitura de P. Kennedy/ES

DECRETO Nº08/2026